

**RESOLUÇÃO Nº 1297 DE 20 DE MAIO DE 2024**

Cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a “**MEDALHA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO**” na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará a “**MEDALHA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO**”.

Art. 2º - A honraria de que trata o caput do artigo anterior, será conferida as personalidades do clero da igreja ou não que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, contribuído para evangelização, atividades filantrópicas e assistenciais às pessoas carentes, moradores de rua, reabilitação de pessoas com dependência química, crianças, adolescentes, jovens e idosos em estado de vulnerabilidade e obras cristãs, residentes ou não no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - A Comenda de que trata a presente Resolução, será outorgada mediante entrega de Placa confeccionada, que conterà o nome da pessoa homenageada e os dizeres conferindo a **MEDALHA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO** e, ao final, a data e assinatura do Presidente da Câmara Municipal e o autor da proposição.

Art. 4º - As honrarias instituídas por esta Resolução serão entregues anualmente em sessão solene.

Art. 5º - As propostas de concessão da honraria estipulada nesta Resolução deverão ser apresentadas com assinaturas de no mínimo dois terços dos membros que compõem a Câmara Municipal para fins de apreciação, para serem homenageados, que deverá ter além do projeto de Resolução, os nomes e respectivos curriculum de cada homenageado, afim de que fiquem gravados nos anais da Câmara de Vereadores.

Art. 6º - As despesas para execução desta resolução por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Francisco: Lucas Rodrigues Soares Neto

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Junior – Cícero Claudionor Lima Mota